

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

**COMUNICADO****RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA****EDITAL 43/2024 - IQUFU**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto do Instituto de Química - IQUFU, área: Educação em Química.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2403500005	João Fernando Neves Martins	60,00	55,00	54,00	56,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2403500008	Enio da Silva Santos	75,00	72,00	77,00	74,66	Classificado(a) para a próxima fase
2403500009	Luiz Fernando Gabriel Luz	57,00	52,00	51,00	53,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2403500010	Mércia Otaviana Barbosa de Sá	90,00	87,00	86,00	87,66	Classificado(a) para a próxima fase
2403500011	Cinara Aparecida de Moraes	65,00	61,00	63,00	63,00	Desclassificado(a) para a próxima fase

Observação: Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da prova didática devem ser feitas pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br** no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente exposto o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br**, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 03/05/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5381432** e o código CRC **0E0786FF**.